

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei Distrital nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: GUSTAVO REIS DE SOUZA, 0281185-5, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Pós-Graduação - Especialização, 15%, 30/03/2023, 04011-00002054/2022-46; FABRICIA FERREIRA SOUZA, 281104-9, Especialista em Assistência Social - Pedagogia, Pós-Graduação - Especialização, 15%, 30/03/2023, 04011-00002609/2022-50; JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 2790866, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Pós-Graduação - Especialização, 15%, 23/03/2023, 04011-00000640/2021-75.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO JOSÉ TOMASI, matrícula 1856944, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 1862235, Chefe do Núcleo Operacional Oeste - NOP OESTE, Símbolo CPC-06, no período de 10/04/2023 à 19/04/2023 por motivo de substituição do titular do cargo em cargo superior.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 250, de 19 de novembro de 2021, publicada no DODF Nº 218, de 23/11/2021, p. 53, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor CELSINO LOPES DOS SANTOS, matrícula 100.913-3 para ONDE SE LÊ: "...de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05 e a contar de 11/11/2021...", LEIA-SE: "...de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03 e a contar de 26/09/2018...". mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

Na Ordem de Serviço Nº 285, de 25 de novembro de 2022, publicada no DODF Nº 222, de 01/12/2022, p. 46, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor VALDECY RODRIGUES, matrícula 101.074-3 para ONDE SE LÊ: "...de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05 e a contar de 25/11/2022...", LEIA-SE: "de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03 e a contar de 27/04/2020...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR IVONE SOCORRO PITA DEZANETI, matrícula 1.700.466-7, Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, da Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, Símbolo CNE-07, para substituir ANDREY RANK DE VASCONCELOS, matrícula 1.691.070-2, Chefe, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, Símbolo CNE-03, no período de 19/04/2023 à 28/04/2023, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 43, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Designar ISEQUIEL PIRES MEDEIROS, matrícula: 1.698.750-0, ocupante do Cargo de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, símbolo CC-06, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica e Tecnológica, desta Fundação, Símbolo CPC-08, no período de 18/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de Abono de Ponto Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARCELENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula nº 1.692.085-6, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2023NE00269, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000459/2023-51.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, Matrícula nº 1.650.254-2, Gerente de Gestão da Informação e Documentação, como executor no acompanhamento da prestação de serviços de manutenção predial constante do processo SEI nº 00150-00005154/2021-06, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 74, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2022, página 54.

Art. 2º Incluir os servidores EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, Matrícula nº 38.951-X, Técnico de Atividades Culturais e MARIANNY CARVALHO VIEIRA, Matrícula nº 252.283-7, Gerente de Montagem, como Executores no acompanhamento da prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos, conforme processo SEI nº 00150-00005154/2021-06, competindo-lhes supervisionar, acompanhar e fiscalizar, no âmbito de suas respectivas áreas de competência, a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, a fim de garantir maior eficiência à execução do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO